



PORTARIA GP Nº 638/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 72º da Lei Municipal nº 923/90, onde explicita que todo servidor público municipal após cada decênio de efetivo exercício prestado ao município será automaticamente assegurada licença-prêmio de 06 (seis) meses com a percepção integral de seus respectivos vencimentos;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. ADINALDO PEREIRA DE LISBOA, que o mesmo cumpriu todos os requisitos expostos na referida lei, fazendo-se, portanto, detentor do direito ao benefício acima elencado;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao Servidor Sr. **ADINALDO PEREIRA DE LISBOA**, matrícula nº 003297, efetivo no cargo de MOTORISTA, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 11/08/2025 até 11/02/2026.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 11 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/09/2025.
HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025